

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.408/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.972.358-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 726.839.459-49, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 867/2016, com fruição no período de 03 de dezembro de 2018 a 02 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de novembro de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 1 de 1918  
DE Nº 11.411  
UJUARAMA 13 1 11 1918  
Marianna Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS